



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/84

SÚMULA: Dispõe sobre Feriado Municipal

ALBINO SCOLARO, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a data santificada e as atividades religiosas a serem desenvolvidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado FERIADO MUNICIPAL, o dia 21 de junho de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de maio de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de maio de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete